



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**Edifício Vereador Clóves Teixeira**  
**CNPJ 35.259.621/0001-79**

**APROVADO**  
Em 26/11/2019  
*Marcos Vasconcelos*  
PRESIDENTE

Ata da 32ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Chã Preta em, 29 de novembro de 2019. Aos 29(vinte e nove)dias do mês de novembro do ano de 2019(dois mil e dezenove), às 16 horas, no plenário deste Poder Legislativo Municipal. Foi realizada a 32ª(trigésima segunda)sessão ordinária. Foi convidado o vereador vice presidente Valdeci Bezerra Torres para assumir a primeira secretaria.Autorizada a chamada pelo senhor presidente Marcos Vasconcelos, responderam presente 08(oito vereadores). Havendo número legal, foi declarada por aberta a sessão em nome de Deus. Aberto o pequeno expediente foi autorizada a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ainda no pequeno expediente foi lido o ofício SMA nº 174/2019 do executivo municipal.Facultada a palavra sobre a matéria acima lida, não houve orador. No grande expediente , foi lido o Projeto de Lei nº 09/2019 de autoria do vereador Sival Clemente que dispões sobre a obrigatoriedade da apresentação de comprovante de atualização de vacinação no ato da matrícula e rematrícula nas escolas públicas e creches da rede municipal de ensino do Município de Chã Preta-Alagoas dá outras providências. Facultada a palavra sobre a matéria acima citada, usou da mesma o autor do projeto vereador Sival Clemente. Iniciando explicou a todos a importância do projeto por ele apresentado, a fim de que os pais tenham ainda mais compromisso com a vacinação dos seus filhos. Solicitou aprovação dos colegas. Fez uso da palavra o vereador Valdeci Torres que congratulou-se com o colega Sival no que diz respeito o Projeto de Lei acima lido, que será de extrema importância para as crianças e adolescentes na conservação da saúde. Lembrou que nada impede o aluno ser matriculado, apenas reforça a regularização e responsabilidade dos pais e o mesmo favorável ao projeto. Fez uso da palavra o vereador Victor Canuto que também referiu-se ao projeto já mencionado, falando da importância de haver um acompanhamento também por parte do conselho municipal de educação e secretariaia de assistência social. Que ao chegar a sua comissão agregará ideias para que possa beneficiar ainda mais o nosso aluno. Comentou ainda sobre o ofício lido no pequeno expediente

*[Handwritten signatures]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**Edifício Vereador Clóves Teixeira**  
**CNPJ 35.259.621/0001-79**

**APROVADO**  
Em 06/12/19  
*Atencional*  
PRESIDENTE

que trata de mais outro parcelamento do FUNSERP. "Não nos interessa projeto dessa natureza, se não existe praticidade após a aprovação. Estamos aguardando o cálculo atuarial, conforme decisão da presidência, para que possamos ter fundamentação no que vamos aprovar e desta forma resolver a situação dos aposentados e pensionistas", falou o vereador Victor. Aberta a ordem do dia , o senhor presidente distribuiu para as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Saude, Educação e Assitência Social o Projeto de Lei nº 09/2019 de autoria do vereador Sival Clemente para estudo e posterior parecer. Informou que aguarda o cálculo atuarial , para que o projeto citado pelo vereador Victor trâmite legalmente neste poder. Não tendo nenhum vereador inscrito para as considerações finais,o senhor presidente encerrou a sessão em nome de Deus e marcou outra sessão ordinária para o dia 06 de dezembro do ano em curso em local e horário regimental. E para constar EU Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa) Redatora de Atas autorizada a digitei e assino.

